



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA
PLANO DE AÇÃO

Nº: 002/2025

1. Ação:	Implantar o Plano de Ação da Comissão Permanente de Segurança do TRE-BA para o ano de 2026
2. Alinhamento Estratégico:	● Prestar serviço de qualidade ao público ● Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional ● Melhorar a comunicação administrativa ● Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Administrativa ● Segurança Física e Patrimonial - Fortalecer a governança e a gestão administrativa; garantir integridade das instalações e continuidade das atividades. ● Proteção de Pessoas e Institucional - Garantir prestação jurisdicional com segurança; proteger servidores, magistrados e jurisdicionados.
3. Fundamentação Normativa	● Resolução CNJ n.º 435/2021 – Institui a Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário. ● Resolução TSE n.º 23.644/2021 – Dispõe sobre as diretrizes gerais de segurança para Eleições. ● Resolução Portaria TRE-BA nº 562 de 24 de maio de 2024, em conjunto com a Portaria n.º 594, de 03 de junho de 2024. – Institui a Comissão Permanente de Segurança. ● Princípios constitucionais da legalidade, eficiência, publicidade, razoabilidade e moralidade.
4. Finalidade	● Estabelecer um conjunto sistematizado de ações destinadas a promover, de forma contínua e integrada, a segurança institucional do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, abrangendo pessoas, informações, processos, instalações físicas e ativos tecnológicos, assegurando a regularidade e a integridade das atividades da Justiça Eleitoral.
5. Objetivo Geral:	Estruturar, implementar e monitorar ações integradas de segurança institucional no TRE-BA, a serem realizadas pela Comissão Permanente de Segurança, durante o exercício 2026, promovendo prevenção, resposta e governança eficazes, alinhadas às diretrizes do CNJ, do TSE e à estratégia institucional deste Regional.
6. Objetivos Específicos:	1. Padronizar práticas de segurança física, patrimonial e institucional. 2. Promover análise e mitigação de riscos nas dependências e atividades do TRE-BA. 3. Estabelecer rotinas de monitoramento e avaliação contínua das ações de segurança.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA
PLANO DE AÇÃO

Nº: 002/2025

4. Integrar setores internos e órgãos de segurança pública para ações coordenadas.
5. Aprimorar a proteção de magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados.
6. Garantir resposta rápida e eficaz a incidentes e situações emergenciais.
7. Estimular a cultura organizacional de segurança e prevenção.
8. Promover a capacitação contínua de servidores e colaboradores.
9. Propor melhorias e acompanhar a implementação de medidas de segurança
10. Garantir a conformidade das ações com as normas internas e externas aplicáveis.

7. Justificativa:

A segurança institucional é elemento essencial para a proteção do processo eleitoral, das instalações físicas, dos ativos tecnológicos, e das pessoas que atuam no Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. Diante do aumento de demandas, riscos e complexidade operacional, a Comissão Permanente de Segurança (CPS-TREBA) estabelece este Plano de Ação com o objetivo de sistematizar diretrizes, metas e iniciativas capazes de elevar o nível de proteção e eficiência das ações de segurança do TRE-BA.

8. Público Alvo:

Presidência, magistrados e servidores do TRE-BA

9. Unidades Beneficiadas:

Todas as Unidades do TRE-BA

10. Contexto

A segurança institucional constitui um dos pilares essenciais para a garantia da regularidade, da transparência e da integridade das atividades desenvolvidas pela Justiça Eleitoral. No âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), a necessidade de estabelecer diretrizes claras e mecanismos de coordenação permanentes ganhou ainda mais relevância diante do crescente nível de complexidade dos processos eleitorais, do avanço tecnológico, da ampliação de riscos cibernéticos, das demandas de proteção às instalações e do reforço à segurança de servidores, magistrados, colaboradores e do público em geral.

Nesse diapasão, em busca do alinhamento da segurança institucional no TRE-BA com a política e o sistema nacional de segurança do Poder Judiciário, disposto na Resolução CNJ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA
PLANO DE AÇÃO

Nº: 002/2025

n.º 435, de 28 de outubro de 2021, foi instituída a Comissão Permanente de Segurança do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Nesse cenário, a **Comissão Permanente de Segurança** assume papel estratégico como órgão responsável por articular, planejar, propor e acompanhar ações preventivas e corretivas que assegurem um ambiente institucional estável, seguro e alinhado às normativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Entretanto, para que sua atuação se torne mais eficiente, transparente e orientada a resultados, torna-se imprescindível a elaboração e implantação de um **Plano de Ação estruturado**, capaz de sistematizar prioridades, definir responsabilidades, estabelecer metas e organizar fluxos de trabalho.

O presente Plano de Ação surge, portanto, como instrumento de gestão capaz de:

- **Padronizar procedimentos** e uniformizar práticas de segurança física, patrimonial, institucional e cibernética;
- **Aprimorar a governança e o monitoramento** das ações desenvolvidas pela Comissão;
- **Fortalecer a prevenção de riscos**, reduzindo vulnerabilidades e aprimorando a capacidade institucional de resposta;
- **Promover integração** entre áreas técnicas, administrativas e judiciais envolvidas direta ou indiretamente com a segurança;
- **Atender às diretrizes nacionais de segurança do Poder Judiciário**, consolidando no TRE-BA um modelo de atuação alinhado às melhores práticas.

Ao estabelecer um contexto claro, este Plano de Ação busca orientar a atuação da Comissão Permanente de Segurança de forma contínua, estruturada e proativa, contribuindo para a consolidação de uma cultura organizacional voltada para a proteção integral do processo eleitoral e das pessoas que o tornam possível.

11. Detalhamento do Plano de Ações

Principais Ações	Previsão (Conclusão)	Responsabilidade Direta
a) Padronização de manuais de procedimentos para portaria, acesso de visitantes e controle de materiais.	Maio/26	CPS-TRE-BA
b) Modernização do sistema de videomonitoramento e integração com central de segurança.	Maio/26	CPS-TRE-BA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA
PLANO DE AÇÃO

Nº: 002/2025

c) Revisão do Plano de Segurança Institucional do TRE-BA.	Maio/26	CPS-TRE-BA
d) Elaborar e referendar o Programa de Formação e Capacitação dos Agentes da Polícia Judicial	Maio/26	CPS-TRE-BA
e) Mapeamento de áreas vulneráveis (estacionamentos, depósitos, arquivos).	Junho/26	ASSEGIN
f) Implantar a Unidade de Inteligência de Segurança Institucional do Tribunal Regional da Bahia (UISI/TRE-BA)	Junho/26	CPS-TRE-BA
g) Simulados periódicos de ameaça, incêndio e evacuação em parceria com Corpo de Bombeiros.	Julho/26	ASSEGIN
h) Procedimentos padronizados para escolta e proteção em eventos.	Julho/26	ASSEGIN
i) Elaborar plano de segurança do TRE-BA para as eleições gerais de 2026.	Setembro/26	ASSEGIN
j) Elaboração da Matriz Institucional de Riscos de Segurança.	Setembro/26	ASSEGIN
k) Avaliação anual dos riscos dos cartórios eleitorais.	Setembro/26	CPS-TRE-BA
l) Instituir a Semana da Segurança Institucional no TRE-BA.	Setembro/26	CPS-TRE-BA
m) Desenvolver campanhas educativas internas.	Outubro/26	CPS-TRE-BA
n) Elaborar e encaminhar as atas das reuniões da CPS a presidência do TRE-BA	Trimestralmente	CPS-TRE-BA
o) Divulgar trabalho da CPS em portal próprio do TRE-BA	Dez/26	CPS-TRE-BA
p) Encaminhar à Presidência do TRE-BA Relatório Analítico das Atividades desenvolvidas durante o ano de 2025 pela Comissão Permanente de Segurança	Dez/26	CPS-TRE-BA

12. AGENDAMENTO DE REUNIÕES

As reuniões da CPS-TRE-BA terão periodicidade	Previsão	Responsabilidade
---	-----------------	-------------------------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA
PLANO DE AÇÃO

Nº: 002/2025

trimestral para o ano de 2026, podendo ocorrer a qualquer tempo em decorrência de situação superveniente que exija o agendamento para tratar de assunto emergencial. Relatórios trimestrais serão encaminhados à Presidência. As ações críticas terão acompanhamento contínuo.

(Conclusão)

Direta

a) I reunião	Mar/2026	CPS-TRE-BA
b) II reunião	Jun/2026	CPS-TRE-BA
c) III reunião	Set/2026	CPS-TRE-BA
d) IV reunião	Nov/2026	CPS-TRE-BA

13. GESTÃO DE RISCOS CONFORME POLÍTICA INSTITUCIONAL

A atividade de identificação, avaliação e mitigação de riscos seguirá os procedimentos definidos no documento institucional de Gestão de Riscos – Manual Simplificado TRE-BA, gerenciando riscos na prática, com categorias (operacional, tecnológico, institucional etc.) já adotadas pelo Órgão.

14. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Comissão Permanente de Segurança – instância central de coordenação, deliberação e acompanhamento.

Assessoria de Segurança e Inteligência Institucional (ASSEGIN) – planejamento e execução operacional das atividades da segurança institucional.

Presidência – instância máxima de decisão e aprovação de medidas relevantes

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Plano de Ação consolida diretrizes estratégicas e operacionais capazes de fortalecer a proteção institucional do TRE-BA. Sua implementação permitirá maior integração, eficiência, prevenção de riscos e alinhamento às melhores práticas nacionais, garantindo a segurança institucional adequada ao exercício da democracia

16. APROVAÇÃO

Aprovo o presente Plano de Ação, determinando a sua execução a partir desta data.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA
PLANO DE AÇÃO

Nº: 002/2025

Salvador, 09 de dezembro de 2026.

Paulo Roberto Santos de Oliveira - Juiz da 6ª Zona Eleitoral
Presidente da CPS -TRE-BA

Paulo César Alves da Silveira – Assessor ASSEGIN
Membro

Ana Carolina Dantas Lessa Gros
Membro

Carolina Guerrero do Bomfim
Membro

Luiz Paulo Santana Correia
Membro

Rosemary Costa Santos
Membro